



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

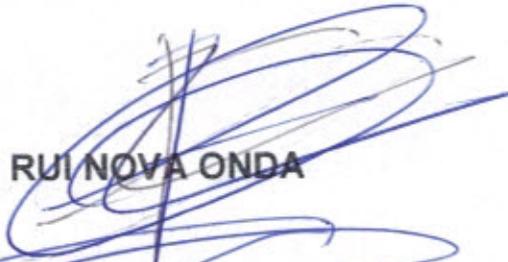
Projeto de Lei nº 128/2019 – Do Executivo – Altera o Art. 1º da Lei nº 4.089 de 17 de fevereiro de 2017 que autoriza o Município de São João da Boa Vista a promover pequenos reparos em viaturas da Polícia Militar que estejam em operação neste Município.

Por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de novembro de 2019.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO



RUI NOVA ONDA



GÉRSO ARAÚJO



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 128/2019 – Do Executivo – Altera o Art. 1º da Lei nº 4.089 de 17 de fevereiro de 2017 que autoriza o Município de São João da Boa Vista a promover pequenos reparos em viaturas da Polícia Militar que estejam em operação neste Município.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de novembro de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

RUI NOVA ONDA



PREFEITURA MUNICIPAL

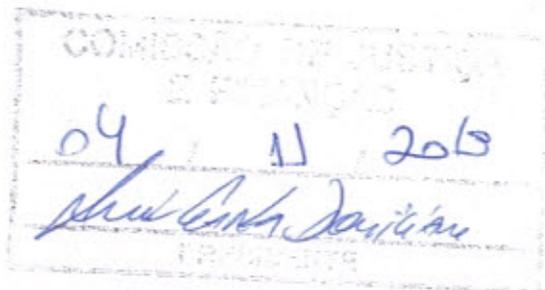
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

30 de outubro de 2019

Projeto de Lei nº 128/2019

Of.GAB.nº 801
Senhor Presidente:



Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que altera o Art. 1º da Lei nº 4.089 de 17 de fevereiro de 2.017 que autoriza o Município de São João da Boa Vista a promover pequenos reparos em viaturas da Polícia Militar que estejam em operação neste Município.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

11/11/2019
APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Luís Carlos Domiciano
PRESIDENTE

13/11/2019
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO
Luís Carlos Domiciano
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Seqüência: 908 / 2019 Data/Hora: 31/10/2019 07:07

Descrição:

OFICIO PREFEITO

PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O MUNICIPIO A PROMOVER REPAROS EM VIATURAS DA PM



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

“Altera o Art. 1º da Lei nº 4.089 de 17 de fevereiro de 2.017 que autoriza o Município de São João da Boa Vista a promover pequenos reparos em viaturas da Polícia Militar que estejam em operação neste Município”

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 4.089, de 17 de fevereiro de 2.017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Município de São João da Boa Vista autorizado a promover pequenos reparos em viaturas da Polícia Militar, que estejam sendo utilizadas neste Município, até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata o presente projeto de simplesmente reajustar o atual valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) vigente desde 2017, para o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (30.10.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal